



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI: \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Altera a Lei nº 2.732, de 11 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras.**

*<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>*

**Art. 1º** - Fica alterado a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras para provimento através concurso público, com a criação do cargo de Assistente de Administração de Rede nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, para todos os fins e efeitos.

**Art. 2º** - As atribuições atinentes ao novo cargo instituído por esta Lei serão regulamentadas por DECRETO no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4ª** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de fevereiro de 2016.

*Renan Vinicius Santos de Oliveira*  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
...	...	...	...
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	00	02	02
...	...	...	...